

EDITAL Nº 02/2026-DPJ

ESTÁGIO SUPERVISIONADO ORIENTAÇÃO DIRETA NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

DIR404 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO DIREITO DO TRABALHO

A Chefia do Departamento de Práticas Jurídicas, torna público o Edital para a inscrição de alunos do Curso de Direito da Universidade Federal do Paraná para o estágio supervisionado orientação direta em **Direito do Trabalho**, sob orientação do Professor **Sandro Lunard Nicoladeli**, no Departamento de Prática Jurídica (DPJ).

I. ORIENTAÇÃO DIRETA

- 1.1. A orientação direta é quando o/a estudante, no momento de cumprir as horas de estágio supervisionado, não está realizando estágio externo a UFPR e precisa de um local de estágio na área de Direito do Trabalho. O estágio é realizado no Departamento de Prática Jurídica (DPJ) ou local a ser definido pelo Professor. A disciplina de Estágio Supervisionado é distinta da disciplina de Prática Jurídica.
- 1.2. A validação do estágio supervisionado exige matrícula no ano de seu cumprimento, com o cumprimento das 150 horas exigidas pela disciplina. As 15(quinze) vagas destinam-se exclusivamente aos alunos matriculados no 4º e 5º ano.
- 1.3. As áreas que possuem vagas para estágio no DPJ - Direito do Trabalho.
- 1.4. Os estudantes devem ter disponibilidade de participar presencialmente de reuniões e orientações nas sextas-feiras de manhã ou em horários alternativos a combinar com o professor.

II. DAS MATRÍCULAS

- 1.1. Para manifestar o interesse de realização da disciplina de Estágio Supervisionado Orientação Direta, os/as alunos/as deverão manifestar-até o **dia 26 de fevereiro de 2026**, através do e-mail: sandrolunard@plcv.adv.br e estagiario.prof@defesadetrabalhadores.com.br.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2026.

Profª. Dra. Marília Pedroso Xavier
Chefe do Departamento de Práticas Jurídicas

Prof.Dr. Sandro Lunard Nicoladeli
Professor Orientador do Estágio Direto